

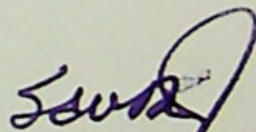
RESOLUÇÃO Nº 14 /75

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, tendo em vista o que consta do Processo nº 4 574/75 - Sub-Reitoria Acadêmica;

R E S O L V E :

Acoiher a proposta do Conselho de Ensino e Pesquisa para criação do Curso de Licenciatura Plena em Ciências, Habilitação em Física, determinando seu encaminhamento à Secretaria Geral do Ministério da Educação e Cultura , nos termos da Portaria nº 30-BSB, de 29.01.74.

SALA DAS SESSÕES, 01 DE OUTUBRO DE 1975



LÉO DE SOUZA RIBEIRO
PRESIDENTE